



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereadora Hebi de Castro

BANCADA: PT

ASSUNTO: **Indicação N° 46/2025.**

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de reingresso de Novo Cabrais no Programa Nota Fiscal Gaúcha, promovido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo sugerir a reintegração de Novo Cabrais ao Programa Nota Fiscal Gaúcha, que estimula os consumidores a solicitarem a inclusão do CPF na nota fiscal, gerando maior controle fiscal e retorno ao Município.

Além de fortalecer a arrecadação, a participação no Programa permite que o Município promova sorteios mensais de prêmios aos cidadãos cadastrados, incentivando o comércio local. Os participantes ainda podem obter descontos no IPVA, o que representa um benefício direto ao contribuinte.

Ressalta-se que o Poder Público Municipal pode auxiliar a população no processo de cadastramento, tornando a adesão mais acessível a todos.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

Hebi de Castro
Vereadora PT